Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.140, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dá a denominação de Jorcelino Gomes de Souza à Travessa localizada na Rua Antenor Caravana, ao lado do nº 913, no Barreiro.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de Jorcelino Gomes de Souza a Travessa localizada na Rua Antenor Caravana, ao lado do nº 913, no Barreiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 27 de setembro de 2019.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 458/2019 de autoria da Vereadora Rosi Farias.